HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 10 - BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Nota
313062-1			ALINE BECKENKAMP	8,00
307983-2			ALINE WERENICZ	3,20
315928-6			ANA LAURA PIMENTEL	5,30
315895-5			ANA PAULA COSTA DE AGUIAR	3,05
302252-6			BÁRBARA CAROLINA FEDERHEN	1,80
312409-1			BARBARA GOTTARDI	8,10
305685-9			BRUNA DONIDA	4,50
310793-3			CAROLINA GARRIDO ZINN	4,50
305124-9			EDEMAR SCHOENARDIE JÚNIOR	1,05
307794-0			FERNANDA HERMES HICKMANN	9,40
310833-2			GIOVANA BRISTOT	2,50
316739-7			JERUSA RIBEIRO CAPIOTTI	6,50
314381-8			JOSIANE BORDIGNON	8,50
316674-9			KARINE POLETTO	8,10
307277-0			LUCIANA GIORDANI	5,00
301297-6			MARIANA MANGANELLI REMUS	7,30
302513-4			MAYARA CRISTINA BATISTA DA SILVA	4,80
306722-2		Sim	RAFAEL ANDRÉ FERREIRA	3,95
306006-3			RAFAEL VELASQUES MICHEL	5,60
314387-6			RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	0,95
316973-9			ROZI MARIA STROBEL	7,50
313945-5			STELA MARIA RIGO KRAPF	7,20
314588-1			THAÍS SARTORI	9,60
307546-9			THAYSSA DALLA COSTA ESCOBAR	7,90
317959-6		Sim	UELITON CERQUEIRA DA SILVA	5,10

315928-6 - ANA LAURA PIMENTEL - ampla concorrência
Conforme subitem 4.9.4, letra b "*O candidato será considerado <u>não</u> enquadrado na condição de pessoa preta ou parda nas seguintes situações: b) quando a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo."*

316053-6 - YASMINI DANDARA SILVA DA SILVA - excluída do processo seletivo
Conforme subitem 4.8.3 "*A presença na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea "c". Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando automaticamente a concorrer às vagas da ampla concorrência."*

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Daiana Périco da Silva Nunes,

Chefe do Serviço de Seleção.